



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

LEI Nº 3.722, DE 26 DE JUNHO DE 2017

"Institui o Dia Municipal dos Lions Clubes."

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, **Prefeita Municipal**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no município de Manhuaçu o Dia Municipal dos Lions Clubes, a ser comemorado no dia 07 de junho de cada ano.

Art. 2º. Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para o fiel cumprimento desta lei.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manhuaçu (MG), 26 de junho de 2017.

Maria Aparecida Magalhães Bifano
Prefeita Municipal

1869

1877

MANHUAÇU